



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA - MPCO**

EDITAL Nº029/2016

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e de acordo com o estabelecido no **Regimento do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA- MPCO**, e considerando a divulgação do Resultado do Processo Seletivo para o **MPCO-2016 (Edital Nº014/2016)** no dia 04 de abril de 2016, torna público o presente Edital para **CONVOCAR** à **MATRÍCULA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, a qual se realizará nos termos apontados no presente instrumento.

2. A documentação para **MATRÍCULA** estará disponível a partir do dia **06 de ABRIL de 2016**, no site www.cesupa.br

2.1. A **MATRÍCULA PRESENCIAL** será realizada no **período de 11 a 15 de abril de 2016, de 14:00 às 21:30:00 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA, na Unidade da Clínica Odontológica, localizada na Trav. 9 de Janeiro, 927, Belém, Pará.

2.2. Neste ato, o candidato classificado deverá apresentar todos os documentos exigidos para a Matrícula, em complemento àqueles já entregues por ocasião da etapa de seleção, nos termos do Art. 15 do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA, indicados a seguir:

- a) Requerimento de Matrícula – (ANEXO I)
- b) Cópia autenticada pela Secretaria do Programa do: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certificado de Reservista (sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação, nos termos da legislação brasileira;
- c) Termo de compromisso para dedicar-se às atividades do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA (ANEXO II);
- d) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA, com vencimento em **15/04/2016**;

e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do presente Edital, em duas (02) vias, devidamente preenchido e assinado pelo candidato classificado (ANEXO III).

2.3. A matrícula só será efetivada quando da entrega dos documentos exigidos pela Instituição, no prazo e local determinados.

3. Na cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais consta informação acerca do valor total da primeira parcela da semestralidade do Programa de Mestrado e respectiva forma de pagamento.

4. No caso de **Cancelamento de Matrícula**, expressamente protocolado na instituição até às 18:00 h do **primeiro dia de aula do Curso**, o CONTRATANTE será ressarcido em 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.

5. O início das aulas será no dia **02 de maio de 2016**.

Belém (PA), **06** de abril de 2016.

João Paulo do Valle Mendes
Reitor